



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO

Aos (02) dias do mês de Dezembro de (2019) dois mil e dezenove o APF JOSÉ RONALDO OTTATI MEDINA, matrícula 16.085, notifica Alberto da Luz Oliveira, por ter tido sua autorização de residência cancela por ordem do despacho do SR/RJ, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de (60) sessenta dias, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar, a contar da presente data, sob pena de DEPORTAÇÃO, nos termos do Art.50 e seguintes da Lei nº 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RONALDO OTTATI MEDINA, Agente de Polícia Federal**, em 02/12/2019, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13162916** e o código CRC **88BE52C6**.